Revelando o melhor da Vida

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizará, neste segundo semestre de 2024, a **XIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia**. Organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), a Mostra é anual e aberta a todos os membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal.

2. OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade para evidenciar os talentos, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística por meio da Fotografia.

3. TEMA

A qualidade de vida é um conceito que engloba aspectos que contribuem para o bem-estar e a satisfação de uma pessoa. Segundo a Organização Mundial da Saúde, qualidade de vida é "a percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações".

Trata-se de um conceito subjetivo, que pode variar de pessoa para pessoa. Geralmente, está relacionado a momentos e cenários que transmitem paz, felicidade, saúde física e mental, conexões sociais e um ambiente positivo. A qualidade de vida estimula as pessoas a terem oportunidades de sentir momentos plenos e significativos, de acordo com seus próprios valores e prioridades.

Com o objetivo de registrar esses momentos e espaços por meio das lentes dos celulares e das câmeras fotográficas, elegemos **"Revelando o melhor da vida"** como tema central da XIII Mostra de Talentos 2024 do TCE Ceará.

Imagens captadas que representem atividades ao ar livre, momentos de convivência entre amigos e/ou familiares, passeios, prática de exercícios físicos, natureza, momentos de paz e relaxamento (como uma oração, meditação, yoga, leitura), entre outros, podem ser inscritas no concurso deste ano.

NÃO SERÃO ACEITAS FOTOGRAFIAS:

- Já enviadas ou vencedoras das Mostras de Talentos anteriores;
- Feitas fora do território brasileiro;
- De selfies (autoretrato).

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Poderão ser inscritas nessa Mostra de Talentos as fotografias que estejam dentro das especificações previstas no item 3.

4.2 Podem participar membros, servidores (efetivos, aposentados ou comissionados), colaboradores e estagiários que atuem no Tribunal de Contas do Estado do Ceará há, no mínimo, dois meses antes do início das inscrições.

4.3 **O período de inscrições, que a princípio seria de 22 de julho a 20 de setembro de 2024, foi prorrogado até o dia 30 de setembro de 2024.**

4.4 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

4.5 Somente poderão concorrer fotos de autoria do participante do TCE Ceará. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação imediata da foto inscrita.

4.6 Os interessados em participar devem enviar a imagem para o e-mail comunicacao@tce.ce.gov.br, em boa resolução. Caso a foto não esteja com a qualidade adequada, a Assessoria de Comunicação avisará ao autor da imagem a necessidade de envio de uma nova foto. Cada imagem deve vir acompanhada dos seguintes dados:

4.6.1 Identificação do autor
4.6.2 Setor onde trabalha
4.6.3 Informações sobre o objeto retratado na fotografia (local, evento ou tema).

4.7 As imagens, devidamente identificadas, também poderão ser entregues à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará – 1º andar do Edifício Antônio Coelho – em meio eletrônico (*pen drive* ou outras formas de transferência de imagem).

5. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

5.1 As fotografias serão selecionadas por uma Comissão Julgadora, composta por três fotógrafos profissionais, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Os jurados se dispuseram a avaliar as imagens e colaborar de forma espontânea com a Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia.

São eles:

Eduardo Soares Queiroz – Nascido em Arcoverde (PE), morou nos Estados Unidos na década de 1970, onde cursou Fotografia e Jornalismo. Iniciou profissionalmente em 1982 no laboratório fotográfico do Diário do Nordeste. Em seguida, foi promovido a repórter fotográfico e, no ano de 1996, assumiu a função de Editor de Fotografia.

Em 1984, ganhou o prêmio nacional de fotojornalismo da Associação Nacional dos Repórteres Fotográficos (Arfoc) e Kodak Profissional. E em abril de 2012 o prêmio do Banco do Nordeste – BNB de jornalismo. Participou de exposições no Centro Cultural Obóe, Centro Cultural Porto Freire, Centro Cultural Dragão do Mar e Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 2012, aprovou na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) o trabalho Ensaio Fotográfico da "A Festa das Almas"; e no ano de 2013 apresentou, também na ANPOCS, o trabalho Ensaio Fotográfico "A Pega do Boi na Mata: A Devoção entre dois Santos".

É graduado em Sistemas de Informação pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC), 2005, e Especialista em Teorias da Comunicação e Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde lecionou, de 2007 a 2009, as disciplinas de Fotojornalismo e Introdução à Foto publicidade.

Mauri Melo – Natural de Fortaleza (CE), é fotógrafo aposentado do jornal O Povo, onde começou como estagiário no Departamento Fotográfico e, em 1970, foi efetivado. Também é fotógrafo aposentado da Prefeitura de Fortaleza, trabalhou como freelancer da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e do Ideal Clube. Em 1980, foi um dos escolhidos pra cobrir a chegada do Papa João Paulo II à Fortaleza. Em 1982, fez cobertura fotográfica da queda do avião da VASP, que vitimou 153 passageiros, na Serra da Pacatuba.

Conquistou 17 prêmios, incluindo os do jornal O Povo, que todos os meses escolhia a melhor fotografia da redação. Participou de várias exposições coletivas e individuais. Foi vencedor de sete prêmios anuais da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e de quatro Prêmios da Prefeitura de Fortaleza, além dos prêmios Rotary Clube e Detran, em 1995. Ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas no Ceará, fotografou o cientista Albert Sabin em visita ao hospital de mesmo nome, em Fortaleza.

Iratuã Freitas – Natural de Morada Nova (CE), é fotógrafo, jornalista e cientista social. Pós-graduado em Gestão e Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau), é Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFC e doutorando em Sociologia pelo mesmo programa. Sua pesquisa intitula-se "Ver e se fazer visto: o uso da fotografia nas colunas sociais como construtor do capital social. Pensando a alta sociedade cearense", que estuda o uso da fotografia pelas colunas sociais, como construtor do capital social, conceito do sociólogo francês Pierre Bourdieu.

Trabalhou entre 2004 e 2019, como repórter fotográfico e na edição de conteúdo fotográfico do Caderno Linha Azul do Jornal O Estado/CE. Entre 2019 e março de 2024, prestou serviço como freelancer para o Portal Tapis Rouge e o Jornal O Otimista, dentre outras publicações, empresas e entidades. Em maio de 2024, voltou a atuar no Jornal O Estado, assinando a coluna Sociedade do periódico alencarino com 88 anos de existência.

5.2 Os critérios a serem considerados no julgamento são os seguintes:

5.3.1 Coerência com o tema
5.3.2 Estética da imagem
5.3.3 Composição

5.3 Cada membro da Comissão Julgadora pontuará as imagens participantes com uma nota de 1 a 10. Ao fim do concurso, será feita uma média da soma das notas obtidas na avaliação de cada foto pela Comissão Julgadora.

5.5 Em caso de empate:

5.5.1 Entre duas ou mais fotos com pontuações diferentes fornecidas pelos membros julgadores, será considerada a que tiver maior número de pontuação máxima.

5.5.2 Entre duas ou mais fotos com pontuações iguais, fornecidas pelos membros julgadores, será atribuída uma nota de desempate por representantes da Presidência.

5.6 As fotos inscritas serão expostas no Tribunal de Contas do Estado em período e local a serem divulgados pela Assessoria de Comunicação Social.

5.7 As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário de 2026.

5.8 As imagens selecionadas poderão ser utilizadas nas publicações da Corte de Contas, com o devido registro do autor da foto.

5.9 Não cabe recurso na presente seleção de fotografias da XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará.

5.10 O resultado final das 12 melhores fotos será divulgado no mês dezembro de 2024, em data a ser definida.

6. DA AUTORIZAÇÃO

O autor da fotografia autoriza, a partir do momento da inscrição, o uso da imagem em caráter gratuito e irrevogável na XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia, a título não exclusivo, definitivo, bem como a sua reprodução em publicações, folhetos, catálogos, calendários, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, ou qualquer outro meio de promoção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento aos participantes.

7.2 O regulamento da XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia – será disponibilizado na Intranet.

7.3 Cada avaliador receberá um certificado emitido pelo TCE Ceará, em reconhecimento pela participação espontânea.

7.4 Todas as fotografias inscritas serão enviadas pela Assessoria de Comunicação em nuvem (Wetransfer, Google Drive ou similares) a cada um dos membros da Comissão Julgadora, apenas numeradas, sem identificação do autor.

7.5 Essa iniciativa torna a escolha segura e imparcial, garantindo que a Comissão Julgadora não saiba quem é o autor da foto analisada.

7.6 O participante somente pode inscrever foto de sua autoria e original, obrigando-se a responder por quaisquer acusações de plágio. O autor da foto assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas, danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

7.7 A inscrição dos candidatos na XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia implicará a aceitação dos termos deste regulamento.

Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará

Fortaleza, 22 de julho de 2024.